



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ

REVITALIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA PRAÇA DO CONVENTO
LOCAL: MUNICÍPIO DE CODÓ-MARANHÃO

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ

LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE CODÓ-MA

FONTE:
Composição: Tabela SINAPI_01/2023(Não desonerado)/ ORSE(Novembro/2022-1)/ SEINFRA_027.1(Não desonerado)
Encargos Sociais: 114,08%(Hora) 71,35%(Mês)

LOCAL:

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	TOTAL
1.0	GRUPO 1 - SERVIÇOS PRELIMINARES, DEMOLIÇÕES, TERRAPLENAGEM						R\$ 91,145.73
1.1	C1937	SEINFRA	Placa padrão de obra	m2	1.00	154.65	R\$ 154.65
1.2	55	ORSE	Área coberta para abrigo de equipamentos ou refeitório	m2	18.00	262.25	R\$ 4,720.50
1.3	C2316	SEINFRA	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA E= 6mm C/ABERTURA E PORTÃO	m2	24.80	94.84	R\$ 2,352.03
1.4	9937	ORSE	Limpeza mecanizada do terreno c/ retroescavadeira (vegetação rasteira) inclusive carga e transporte - dmt até 1km	m2	1,634.34	1.90	R\$ 3,105.25
1.5	100981	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M ³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M ³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF 07/2020	m3	817.20	8.26	R\$ 6,750.07
1.6	C0928	SEINFRA	CORTE E ATERRO COMPENSADO S/CONTROLE DO GRAU DE COMPACTAÇÃO	m3	490.30	7.79	R\$ 3,819.44
1.7	2497	ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m3	22.10	46.36	R\$ 1,024.56
1.8	C1066	SEINFRA	Demolição de piso cimentado sobre lastro de concreto	m ²	1,634.34	29.25	R\$ 47,804.45
1.9	21	ORSE	Demolição de meio-fio granítico ou pre-moldado	m	202.30	8.72	R\$ 1,764.06
1.10	4177	ORSE	Locação de construção de edificação acima de 1000 m2, inclusive execução de gabarito de madeira	m ²	1,634.34	5.87	R\$ 9,593.58
1.11	11448	ORSE	Compactação manual com compactador a percussão sapinho, a 95% do pn	m ³	490.30	17.11	R\$ 8,389.03
1.12	10389	ORSE	Espalhamento de material de bota-fora c/ trator esteira Cat - D-6 ou similar	m ³	817.70	2.04	R\$ 1,668.11
2.0	GRUPO 2 - INFRAESTRUTURA, FUNDAÇÕES, PISO						R\$ 239,552.79
2.1	C2234	SEINFRA	Revestimento de piso com granilite	m ²	1,508.34	126.42	R\$ 190,684.34
2.2	87298	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	m ³	60.33	661.11	R\$ 39,884.77
2.3	126	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	m ³	16.00	561.48	R\$ 8,983.68
3.0	GRUPO 3 - RESTAURO, ALVENARIA, REVESTIMENTO, PINTURA						R\$ 37,276.43
3.1	C0776	SEINFRA	Chapisco c/ argamassa de cimento e areia s/ peneirar traço 1:3 esp.= 5mm p/ parede	m2	71.20	6.66	R\$ 474.19
3.2	C3028	SEINFRA	Reboco com argamassa de cimento e areia peneirada. Traço 1:3.	m2	44.00	46.95	R\$ 2,065.80
3.3	C1220	SEINFRA	Emboço com argamassa de cimento e areia sem peneirar, traço 1:3.	m2	44.00	34.70	R\$ 1,526.80
3.4	C1907	SEINFRA	Pintura de piso interno/externo com tinta base resina acrílica quartzo, duas demãos.	m2	456.00	21.49	R\$ 9,799.44
3.5	C4912	SEINFRA	MURO CONTORNO DE ALVENARIA E CONCRETO (PILAR+CINTA), REBOCADO, SEM PINTURA	m2	30.00	271.27	R\$ 8,138.10
3.6	C4738	SEINFRA	RECUPERAÇÃO CONCRETO, C/REFORÇO E RECONSTITUIÇÃO "GROUT", ESP.=60MM	m ²	30.00	509.07	R\$ 15,272.10
4.0	GRUPO 4 - INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURA, INSTAÇÕES ELÉTRICAS						R\$ 32,294.06
4.1	C1195	SEINFRA	Eletroduto pvc rosc. Incl. Conexões, d=20mm	m	130.00	15.63	R\$ 2,031.90
4.2	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	m	100.00	3.77	R\$ 377.00
4.3	C4981	SEINFRA	LUMINÁRIA 2 PÉTALAS EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H=12M, ALTURA LIVRE 10,20M, LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 400W, INCLUSIVE O POSTE	un	8.00	3286.77	R\$ 26,294.16
4.4	C4558	SEINFRA	CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 2,50 mm ²	m	420.00	8.55	R\$ 3,591.00
5.0	GRUPO 5 - DRENAGEM/ÁGUA PLUVIAL						R\$ 4,139.39

5.1	94267	SINAPI	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	m	81.50	50.79	R\$ 4,139.39
6.0	GRUPO 6 - MOBILIÁRIO URBANO, PAISAGISMO, SERVIÇOS						R\$ 50,835.68
6.1	C0361	SEINFRA	BANCO EM ALVENARIA, TAMPO EM CONCRETO, C/ENCOSTO H=80cm (PINTADO)	m	9.20	183.63	R\$ 1,689.40
6.2	C3642	SEINFRA	Carrossel tipo ola, confecção em tubo vapor e pintura esmalte sintético	un	1.00	772.3	R\$ 772.30
6.3	C3647	SEINFRA	Gangorra com 02 pranchas, confecção em tubo vapor e pintura esmalte sintético	un	1.00	874.55	R\$ 874.55
6.4	13194	ORSE	Equipamento de ginástica - APC - Bicicleta de Mão - galvanizado	un	3.00	2479.31	R\$ 7,437.93
6.5	9144	ORSE	Equipamento de ginástica - cavalgada simples - galvanizado - Rev 01	un	2.00	2650.83	R\$ 5,301.66
6.6	11388	ORSE	Equipamento de ginástica - surf com pressão de pernas - galvanizado - Rev 01	un	2.00	2856.98	R\$ 5,713.96
6.7	9147	ORSE	Equipamento de ginástica - leg press duplo - galvanizado - Rev 01	un	2.00	2822.83	R\$ 5,645.66
6.8	103315	SINAPI	INSTALAÇÃO DE PERGOLADO DE MADEIRA, EM MAÇARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, FIXADO COM CONCRETO SOBRE SOLO. AF_11/2021	m ²	81.20	288.18	R\$ 23,400.22
7.0	GRUPO 7 - LIMPEZA FINAL						R\$ 3,562.86
7.1	2450	ORSE	Limpeza geral	m2	1634.34	2.18	R\$ 3,562.86
TOTAL DO ORÇAMENTO SEM BDI(R\$)							R\$ 458,806.94
BDI = 28,90%							R\$ 132,595.21
TOTAL DO ORÇAMENTO COM BDI(R\$)							R\$ 591,402.15

Importa o presente orçamento no valor de R\$ 591.402,15(Quinhentos e noventa e um mil, quatrocentos e dois reais e quinze centavos.)

Atesto que a planilha orçamentária foi executada conforme projetos

Responsável Técnico pela elaboração:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ

REVITALIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA PRAÇA DO CONVENTO

RESUMO DO PROJETO

BDI: 28,90%

Fonte Composição: Tabela SINAPI_01/2023(Não desonerado)/ ORSE(Novembro/2022-1)/ SEINFRA_027.1(Não desonerado)

Escargos sociais: 114,08% (hora) - 71,35% (mês)

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ

LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO

DATA: Março/2023

ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL
1	GRUPO 1 - SERVIÇOS PRELIMINARES, DEMOLIÇÕES, TERRAPLENAGEM	R\$ 91,145.73
2	GRUPO 2 - INFRAESTRUTURA, FUNDAÇÕES, PISO	R\$ 239,552.79
3	GRUPO 3 - RESTAURO, ALVENÁRIA, REVESTIMENTO, PINTURA	R\$ 37,276.43
4	GRUPO 4 - INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURA, INSTAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 32,294.06
5	GRUPO 5 - DRENAGEM/ÁGUA PLUVIAL	R\$ 4,139.39
6	GRUPO 6 - MOBILIÁRIO URBANO, PAISAGISMO, SERVIÇOS	R\$ 50,835.68
7	GRUPO 7 - LIMPEZA FINAL	R\$ 3,562.86

Total sem BDI	R\$ 458,806.94
Total do BDI	R\$ 132,595.21
Total Geral	R\$ 591,402.15



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ

REVITALIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA PRAÇA DO CONVENTO			
MEMÓRIA DE CÁLCULO DE ENCARGOS E LEIS SOCIAIS (NÃO DESONERADO)			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	HORISTAS %	MENS. %
GRUPO A			
A1	INSS - Previdência Social	20.00%	20.00%
A2	SESI - Serviço Social da Indústria	1.50%	1.50%
A3	SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial	1.00%	1.00%
A4	INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária	0.20%	0.20%
A5	SEBRAE - Serviço de Apoio a Pequena e Média Empresa	0.60%	0.60%
A6	Salário Educação	2.50%	2.50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3.00%	3.00%
A8	FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço	8.00%	8.00%
A9	SECONCI - Serviço Social da Construção Civil	1.00%	1.00%
A	Total dos Encargos Sociais Básicos	37.80%	37.80%
GRUPO B			
B1	Repouso Semanal Remunerado	17.87%	Não incide
B2	Feridos	3.95%	Não incide
B3	Auxílio-Enfermidade	0.86%	0.66%
B4	13º Salário	10.91%	8.33%
B5	Licença Paternidade	0.07%	0.05%
B6	Faltas Justificadas	0.73%	0.56%
B7	Dias de Chuva	1.49%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0.10%	0.08%
B9	Férias Gozadas	10.26%	7.84%
B10	Salário Maternidade	0.04%	0.03%
B	Total de Encargos Sociais que recebem incidências de A	46.28%	17.55%
GRUPO C			
C1	Aviso Prévio Indenizado	4.54%	3.46%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0.11%	0.08%
C3	Férias Indenizadas	3.94%	2.78%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3.14%	2.45%
C5	Indenização Adicional	0.38%	0.29%
C	Total de Encargos Sociais que não recebem as incidências globais da A	12.11%	9.06%
GRUPO D			
D1	Reincidência de A sobre B	17.49%	6.63%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0.40%	0.31%
D	Total das Taxas incidências e reincidências	17.89%	6.94%
	Total (A + B + C + D)	114.08%	71.35%

Referências:

CEF - Caixa Econômica Federal

SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ

REVITALIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA PRAÇA DO CONVENTO

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO BDI P/ SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PERCENTUAL
1.0	Custo financeiro (CF)	0.65%
2.0	Administração central (AC)	3.00%
3.0	Seguro (S)	0.40%
4.0	Garantia (G)	0.40%
5.0	Risco (R)	0.97%
6.0	Tributos sobre Nota Fiscal (T)	13.15%
6.1	PIS - Programa de Integração Social	0.65%
6.2	COFINS - Financiamento da Seguridade Social	3.00%
6.3	IRPJ	0.00%
6.4	CSLL	0.00%
6.5	ISS - PMC	5.00%
6.6	CPRB	4.50%
7.0	Lucro bruto (LB)	6.16%
	Total	28.90%

Referências:

Acórdãos 325/2007, 2369/2011 e 2622/2013 do TCU - Tribunal de Contas da União.

$$\text{BDI} = (((1+AC+S+G+R) \times (1+CF)) \times (1+LB)) / (1-T) - 1$$



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
REVITALIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA PRAÇA DO CONVENTO

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PRAZO (MÊS)											TOTAL
		1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	
1.0	REVITALIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA PRAÇA DO CONVENTO	R\$ 53,758.46	R\$ 53,758.46	R\$ 53,758.46	R\$ 53,758.46	R\$ 53,758.46	R\$ 53,758.46	R\$ 53,758.46	R\$ 53,758.46	R\$ 53,758.46	R\$ 53,758.46	R\$ 53,817.60	R\$ 591,402.15
		9.09%	9.09%	9.09%	9.09%	9.09%	9.09%	9.09%	9.09%	9.09%	9.09%	9.09%	
TOTAL MENSAL		R\$ 53,758.46	R\$ 53,758.46	R\$ 53,758.46	R\$ 53,758.46	R\$ 53,758.46	R\$ 53,758.46	R\$ 53,758.46	R\$ 53,758.46	R\$ 53,758.46	R\$ 53,758.46	R\$ 53,817.60	
TOTAL ACUMULADO		R\$ 53,758.46	R\$ 107,516.91	R\$ 161,275.37	R\$ 215,033.82	R\$ 268,792.28	R\$ 322,550.73	R\$ 376,309.19	R\$ 430,067.64	R\$ 483,826.10	R\$ 537,584.55	R\$ 591,402.15	100%



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ

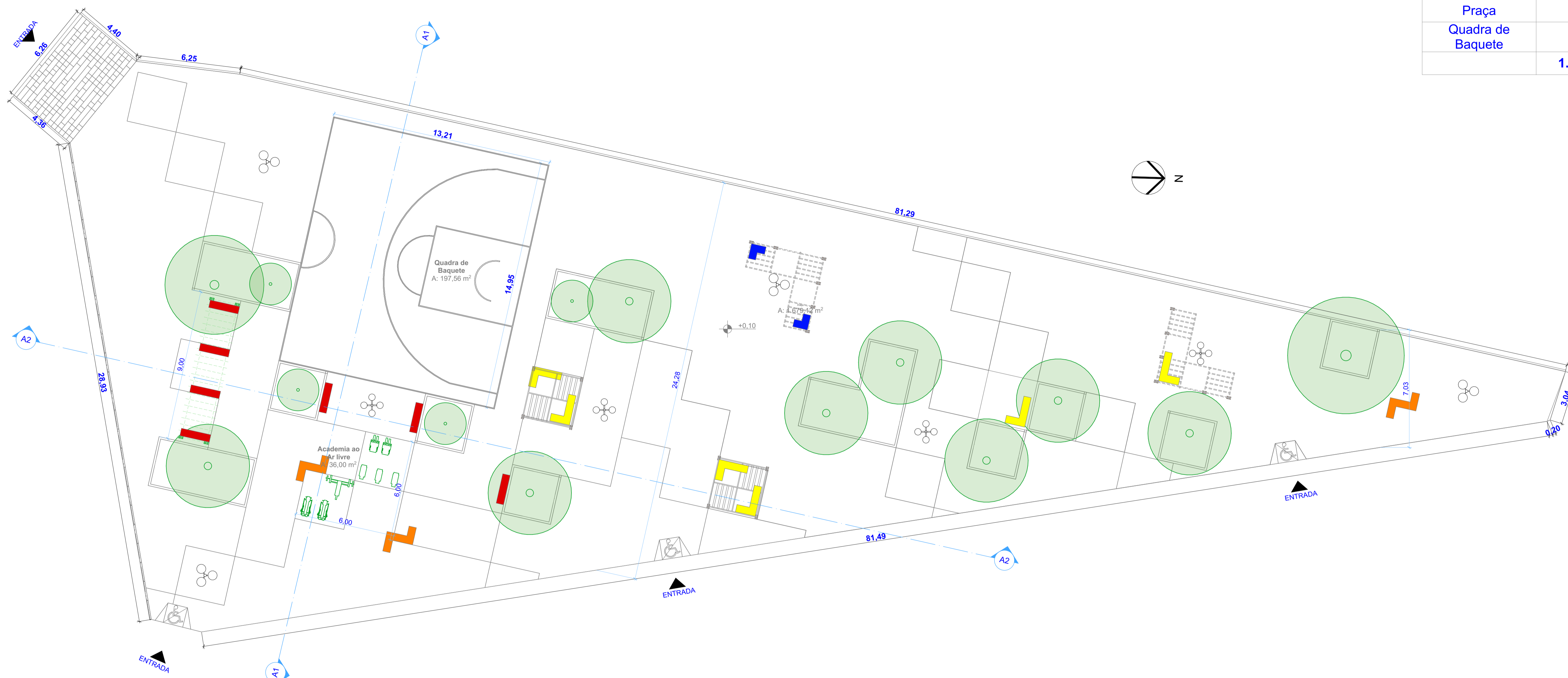
OBRA: REVITALIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA PRAÇA DO CONVENTO
LOCAL: ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE CODÓ-MA

BDI: 28,90%											
Fonte Composição: Tabela SINAPI_01/2023(Não desonerado)/ ORSE(Novembro/2022-1)/ SEINFRA_027.1(Não desonerado)											
Escargos sociais: 114,08% (hora) - 71,35% (mês)											
CURVA ABC											
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	P.UNIT. S/BDI	P.UNIT. C/BDI	TOTAL	% INDIVIDUAL	% ACUMULADA	CLASSIFICAÇÃO
2.1	C2234	SEINFRA	Revestimento de piso com granilite	m ²	1,508.34	126.42	162.96	245,792.12	41.56%	41.56%	A
1.8	C1066	SEINFRA	Demolição de piso cimentado sobre lastro de concreto	m ²	1,634.34	29.25	37.70	61,619.93	10.42%	51.98%	A
2.2	87298	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	m ³	60.33	661.11	852.17	51,411.46	8.69%	60.67%	A
4.3	C4981	SEINFRA	LUMINÁRIA 2 PÉTALAS EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H=12M, ALTURA LIVRE 10,20M, LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 400W, INCLUSIVE O POSTE	un	8.00	3,286.77	4,236.65	33,893.17	5.73%	66.40%	A
6.8	103315	SINAPI	INSTALAÇÃO DE PERGOLADO DE MADEIRA, EM MAÇARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, FIXADO COM CONCRETO SOBRE SOLO. AF_11/2021	m ²	81.20	288.18	371.46	30,162.88	5.10%	71.50%	A
3.6	C4738	SEINFRA	RECUPERAÇÃO CONCRETO, C/REFORÇO E RECONSTITUIÇÃO "GROUT", ESP.=60MM	m ²	30.00	509.07	656.19	19,685.74	3.33%	74.83%	A
3.4	C1907	SEINFRA	Pintura de piso interno/externo com tinta base resina acrílica quartzo, duas demãos.	m ²	456.00	21.49	27.70	12,631.48	2.14%	76.97%	A
1.10	4177	ORSE	Locação de construção de edificação acima de 1000 m2, inclusive execução de gabarito de madeira	m ²	1634.34	5.87	7.57	12,366.12	2.09%	79.06%	A

2.3	126	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	m ³	16.00	561.48	723.75	11,579.96	1.96%	81.02%	B
1.11	11448	ORSE	Compactação manual com compactador a percussão sapinho, a 95% do pn	m ³	490.30	17.11	22.05	10,813.46	1.83%	82.85%	B
3.5	C4912	SEINFRA	MURO CONTORNO DE ALVENARIA E CONCRETO (PILAR+CINTA), REBOCADO, SEM PINTURA	m2	30.00	271.27	349.67	10,490.01	1.77%	84.62%	B
6.4	13194	ORSE	Equipamento de ginástica - APC - Bicicleta de Mão - galvanizado	un	3.00	2,479.31	3,195.83	9,587.49	1.62%	86.24%	B
1.5	100981	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M ³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M ³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	m3	817.20	8.26	10.65	8,700.84	1.47%	87.71%	B
6.6	11388	ORSE	Equipamento de ginástica - surf com pressão de pernas - galvanizado - Rev 01	un	2.00	2856.98	3,682.65	7,365.29	1.25%	88.96%	B
6.7	9147	ORSE	Equipamento de ginástica - leg press duplo - galvanizado - Rev 01	un	2.00	2,822.83	3,638.63	7,277.26	1.23%	90.19%	B
6.5	9144	ORSE	Equipamento de ginástica - cavalgada simples - galvanizado - Rev 01	un	2.00	2650.83	3,416.92	6,833.84	1.16%	91.34%	B
1.2	55	ORSE	Área coberta para abrigo de equipamentos ou refeitório	m2	18.00	262.25	338.04	6,084.72	1.03%	92.37%	B
5.1	94267	SINAPI	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF 06/2016	m	81.50	50.79	65.47	5,335.67	0.90%	93.28%	B
1.6	C0928	SEINFRA	CORTE E ATERRO COMPENSADO S/CONTROLE DO GRAU DE COMPACTAÇÃO	m3	490.30	7.79	10.04	4,923.25	0.83%	94.11%	B
4.4	C4558	SEINFRA	CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 2,50 mm ²	m	420.00	8.55	11.02	4,628.80	0.78%	94.89%	B
7.1	2450	ORSE	Limpeza geral	m2	1,634.34	2.18	2.81	4,592.53	0.78%	95.67%	C
1.4	9937	ORSE	Limpeza mecanizada do terreno c/ retroescavadeira (vegetação rasteira) inclusive carga e transporte - dmt até 1km	m2	1634.34	1.9	2.45	4,002.66	0.68%	96.34%	C
1.3	C2316	SEINFRA	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA E= 6mm C/ABERTURA E PORTÃO	m2	24.80	94.84	122.25	3,031.77	0.51%	96.86%	C
3.2	C3028	SEINFRA	Reboco com argamassa de cimento e areia peneirada. Traço 1:3.	m2	44.00	46.95	60.52	2,662.82	0.45%	97.31%	C
4.1	C1195	SEINFRA	Eletroduto pvc rosc. Incl. Conexões, d=20mm	m	130.00	15.63	20.15	2,619.12	0.44%	97.75%	C
1.9	21	ORSE	Demolição de meio-fio granítico ou pre-moldado	m	202.30	8.72	11.24	2,273.87	0.38%	98.13%	C
6.1	C0361	SEINFRA	BANCO EM ALVENARIA, TAMPO EM CONCRETO, C/ENCOSTO H=80cm (PINTADO)	m	9.20	183.63	236.70	2,177.63	0.37%	98.50%	C

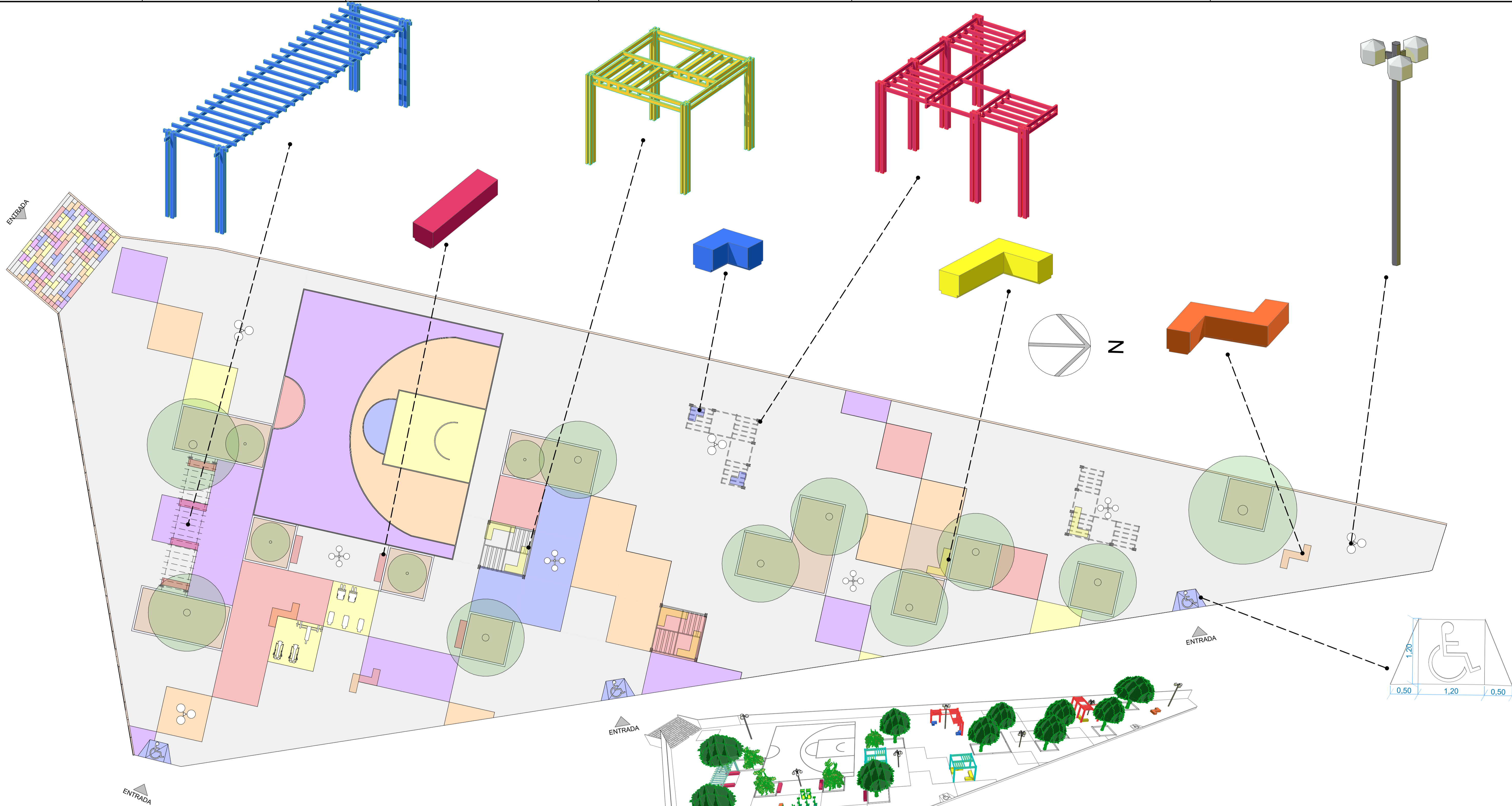
1.12	10389	ORSE	Espalhamento de material de bota-fora c/ trator esteira Cat - D-6 ou similar	m³	817.70	2.04	2.63	2,150.19	0.36%	98.87%	C
3.3	C1220	SEINFRA	Emboço com argamassa de cimento e areia sem peneirar, traço 1:3.	m2	44.00	34.70	44.73	1,968.05	0.33%	99.20%	C
1.7	2497	ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m3	22.10	46.36	59.76	1,320.65	0.22%	99.42%	C
6.3	C3647	SEINFRA	Gangorra com 02 pranchas, confecção em tubo vapor e pintura esmalte sintético	un	1.00	874.55	1,127.29	1,127.29	0.19%	99.61%	C
6.2	C3642	SEINFRA	Carrossel tipo ola, confecção em tubo vapor e pintura esmalte sintético	un	1.00	772.3	995.49	995.49	0.17%	99.78%	C
3.1	C0776	SEINFRA	Chapisco c/ argamassa de cimento e areia s/ peneirar traço 1:3 esp.= 5mm p/ parede	m2	71.20	6.66	8.58	611.23	0.10%	99.88%	C
4.2	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	100.00	3.77	4.86	485.95	0.08%	99.97%	C
1.1	C1937	SEINFRA	Placa padrão de obra	m2	1.00	154.65	199.34	199.34	0.03%	100.00%	C
								TOTAL DO ORÇAMENTO COM BDI(R\$)		591,402.11	

Quadro de Áreas	
Área	Área Medida
Academia ao Ar livre	36,00
Praça	1.679,12
Quadra de Baquete	197,56
	1.912,68 m²



0. **Planta baixa**
1:125

PROJETO	Praça do Cinema	
ENDEREÇO	Codó Maranhão 65400000 Brasil	
CIDADE	Codó	ESTADO Maranhão
CLIENTE	SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	
ARQUITETO	Tacyara Estefany CAU nº A2775859	
FASE PROJETO	ESCALA 1:100, 1:1	DIMENSÃO DA FOLHA A1
CONTEÚDO	PLANTA BAIXA	
RESPONSÁVEL	#Primeiro Nome do Projetista	DATA 02/01/2023
ARQUIVO DIGITAL	Praça Pixel.pln	REVISÃO



0.

layout
1:125

Quadro de Mobiliário - Pergolado						
Nome	Vista 2D	Vista 3D	Alt.	Larg.	Comp.	Quant.
Pergolado I			2,50	2,00	9,02	1
Pergolado L			2,60	4,60	4,70	2
Pergolado Quadrado			2,60	3,10	3,20	2

Quadro de Mobiliário- Bancos							
Mobiliário	Vista 2D	3D	Altura	Largura	Comp.	Superfície	Quant.
Banco L			0,45	1,80	0,45	Pintura - Alizarin Carmine	7
Banco L			0,45	1,80	1,22	Pintura - Amarelo Cádmi	6
Banco V			0,45	0,90	0,90	Pintura - Azul Real	2
Banco Z			0,45	1,67	1,80	Pintura - Laranja Cádmi	3

Quadro de Mobiliário- Academia						
Aparelho	Vista 2D	Vista 3D	Alt.	Larg.	Comp.	Quant.
Bicicleta Ergométrica			1,12	0,35	0,85	3
Máquina Remo			0,43	0,60	1,20	2
Musculação			1,08	1,72	1,35	1
Step			1,30	0,50	1,00	2

PROJETO **Praça do Cinema**

ENDEREÇO
Codó Maranhão 65400000 Brasil

CIDADE
Codó

ESTADO
Maranhão

CLIENTE
SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

ARQUITETO
Tacyara Estefany
CAU nº A2775859

FASE PROJETO

ESCALA
1:200, 1:1, 1:100

DIMENSÃO DA FOLHA
A1

CONTEÚDO
PLANTA LAYOUT

RESPONSÁVEL
#Primeiro Nome do Projetista

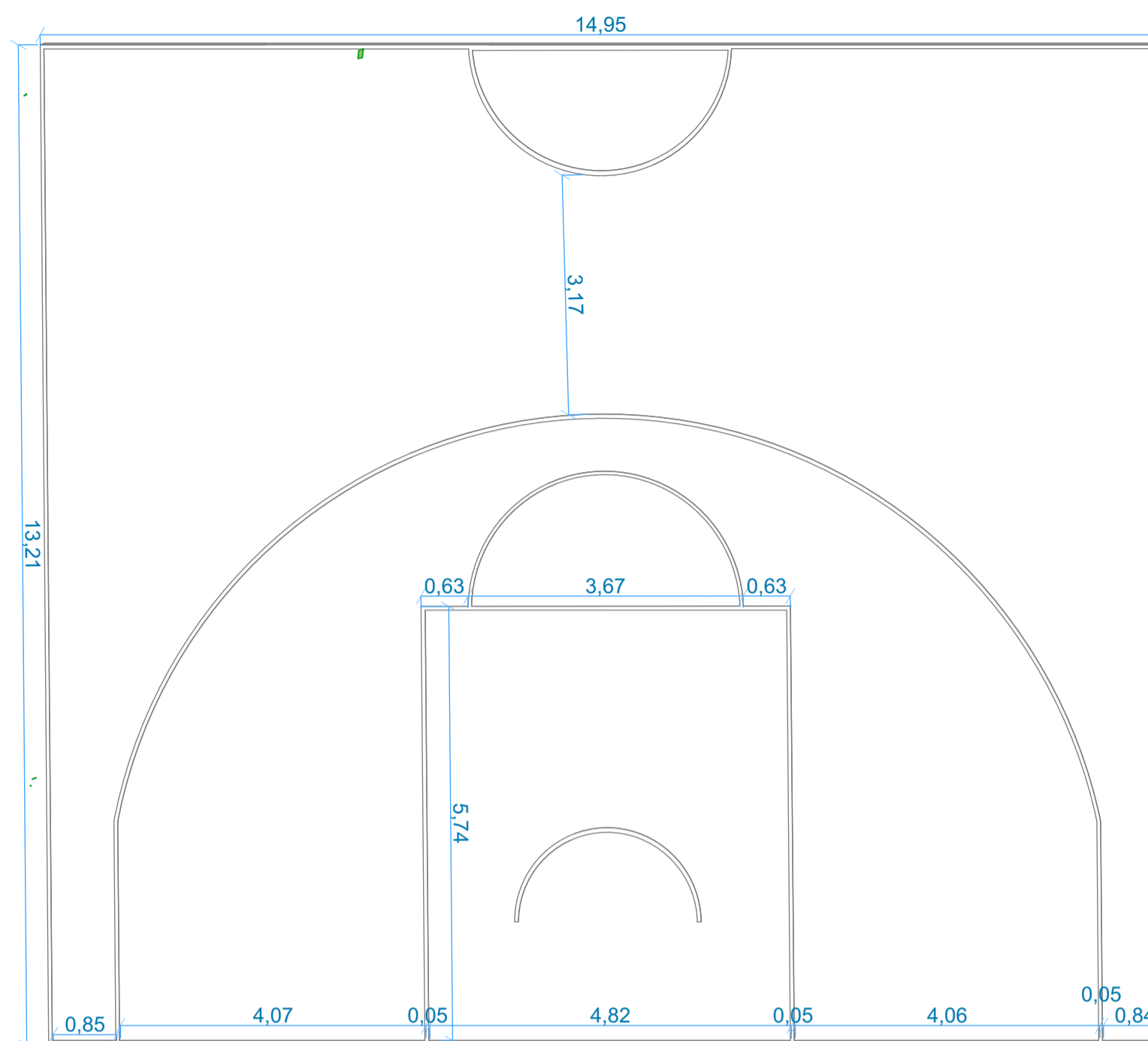
DATA
02/01/2023

ARQUIVO DIGITAL
Praça Pixel.pln

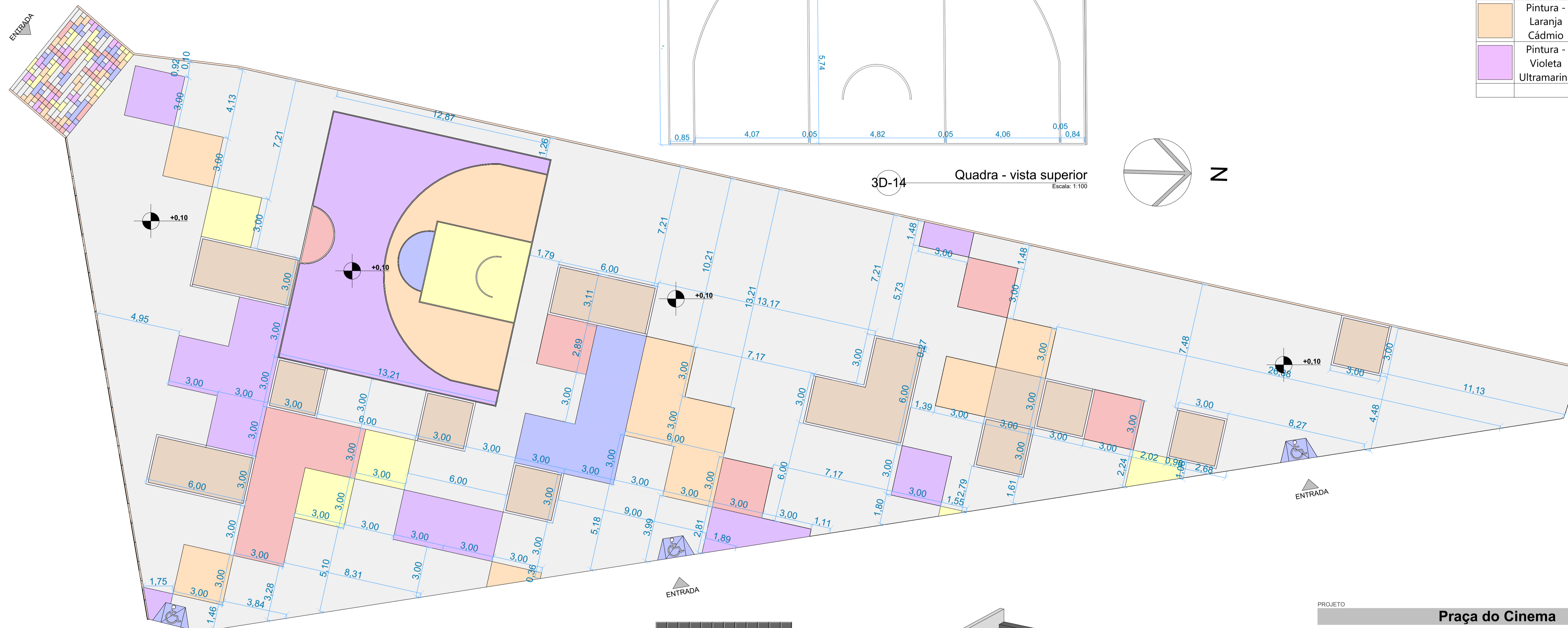
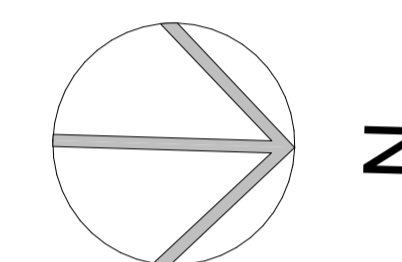
REVISÃO

FOLHA
01

Quadro de piso		
	Pintura	Área
	Concreto - 03	1.035,06
	Pintura - Alizarin Carmine	3,60
	Pintura - Amarelo Cádmio	62,76
	Pintura - Azul Real	44,42
	Pintura - Bordeaux	76,19
	Pintura - Branco Titânio	5,82
	Pintura - Laranja Cádmio	135,82
	Pintura - Violeta Ultramarina	195,18
		1.558,85 m ²



3D-14 Quadra - vista superior Escala: 1:100



0. Paginação de piso 1:125



referencia para pintura de escada Escala: 1:200

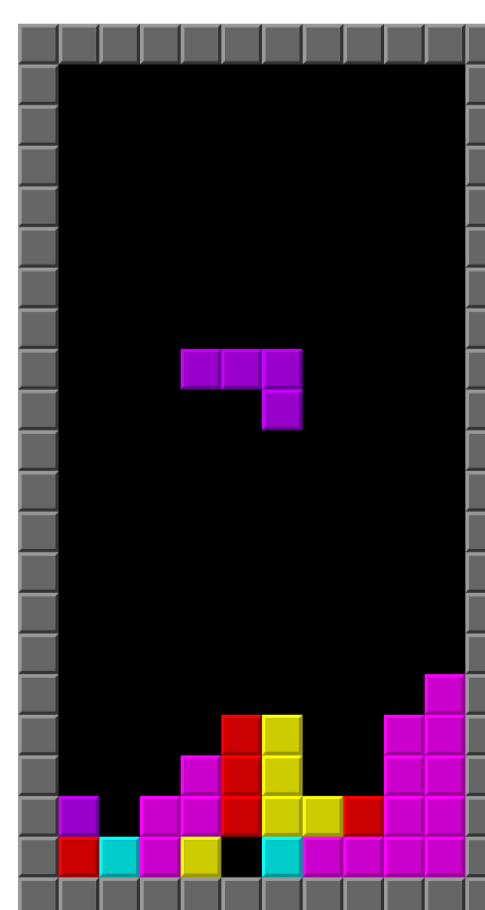
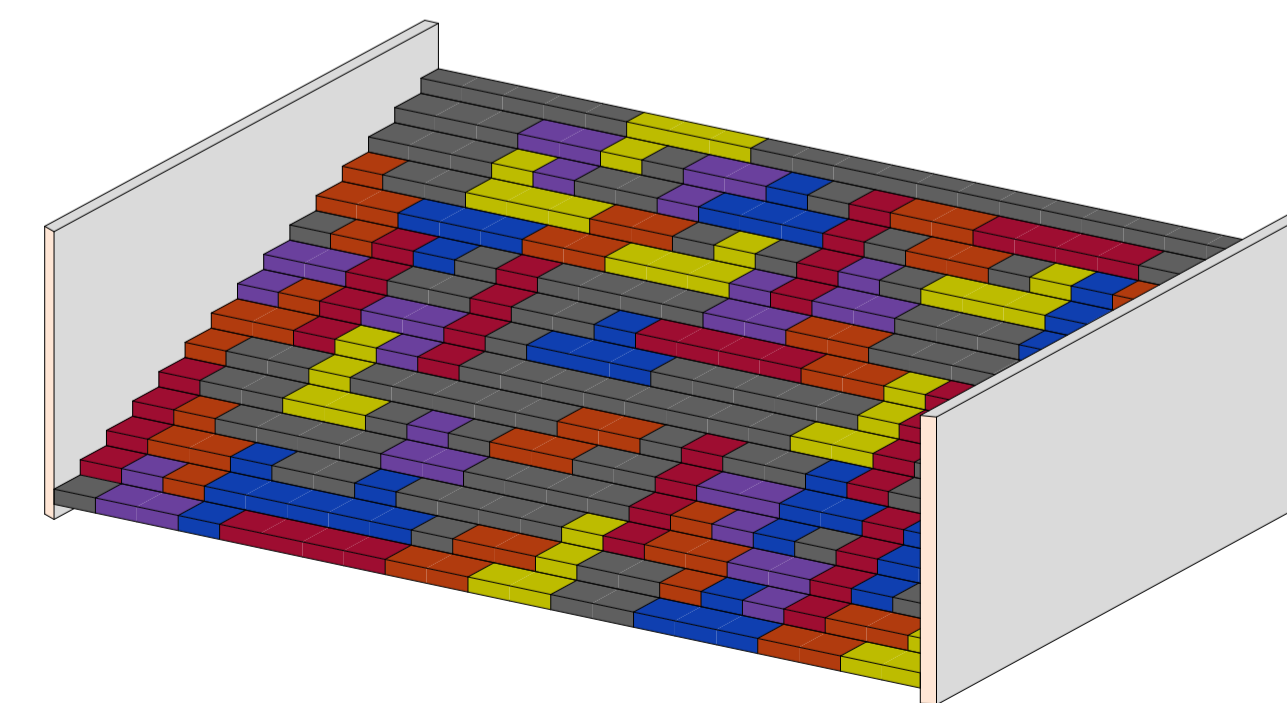


Gráfico do jogo tetris Escala: 1:200



Perspectiva Axonométrica 3D da calçada 3D-15 Escala: 1:100

PROJETO **Praça do Cinema**

ENDEREÇO Codó Maranhão 65400000 Brasil

CIDADE Codó ESTADO Maranhão

CLIENTE SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

ARQUITETO **Tacyara Estefany**
CAU nº A2775859

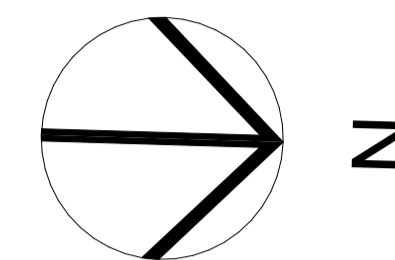
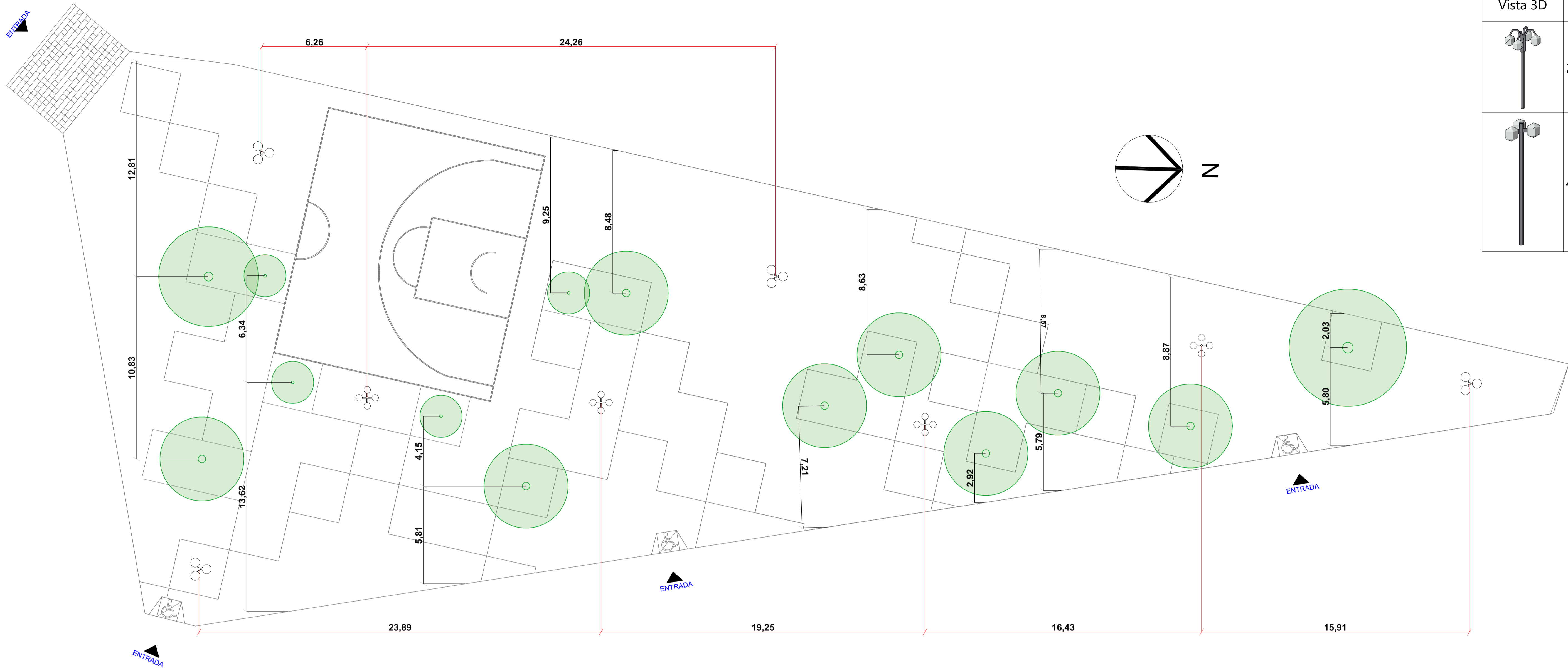
FASE PROJETO ESCALA 1:200, 1:1, 1:100 DIMENSÃO DA FOLHA A1

CONTEÚDO **PLANTA DE PAGINAÇÃO DE PISO**

RESPONSÁVEL **#Primeiro Nome do Projetista** DATA 02/01/2023 FOLHA 02

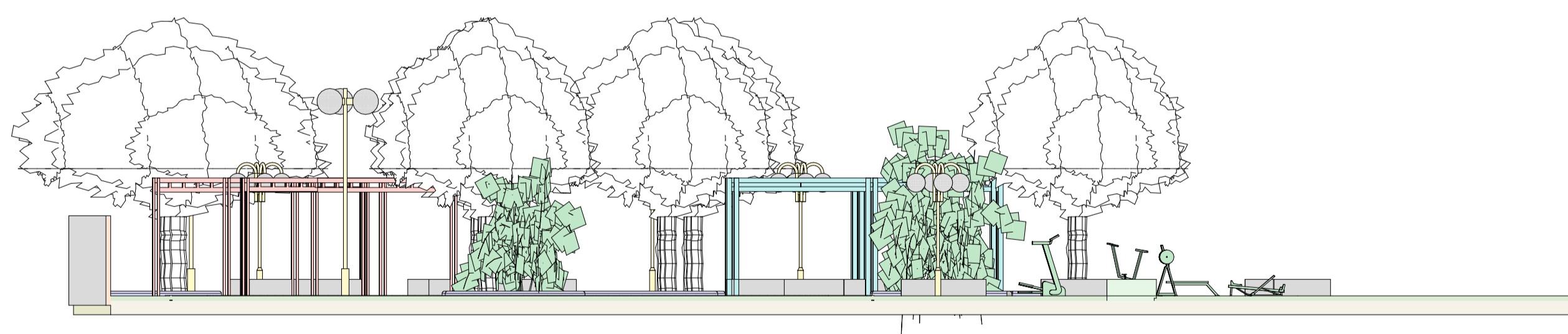
ARQUIVO DIGITAL Praça Pixel.pln REVISÃO

ENTRADA

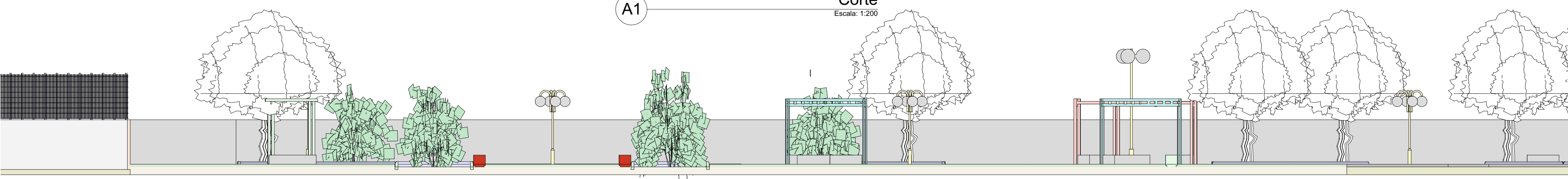


Mapa de Iluminação		
Vista 3D	Alt.	Quant.
	2,93	4
	4,50	4

0. Planta paisagismo
Escala: 1:200



A1 Corte
Escala: 1:200



A2 Corte
Escala: 1:200

PROJETO: **Praça do Cinema**

ENDEREÇO: Codó Maranhão 65400000 Brasil

CIDADE: Codó ESTADO: Maranhão

CLIENTE: SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

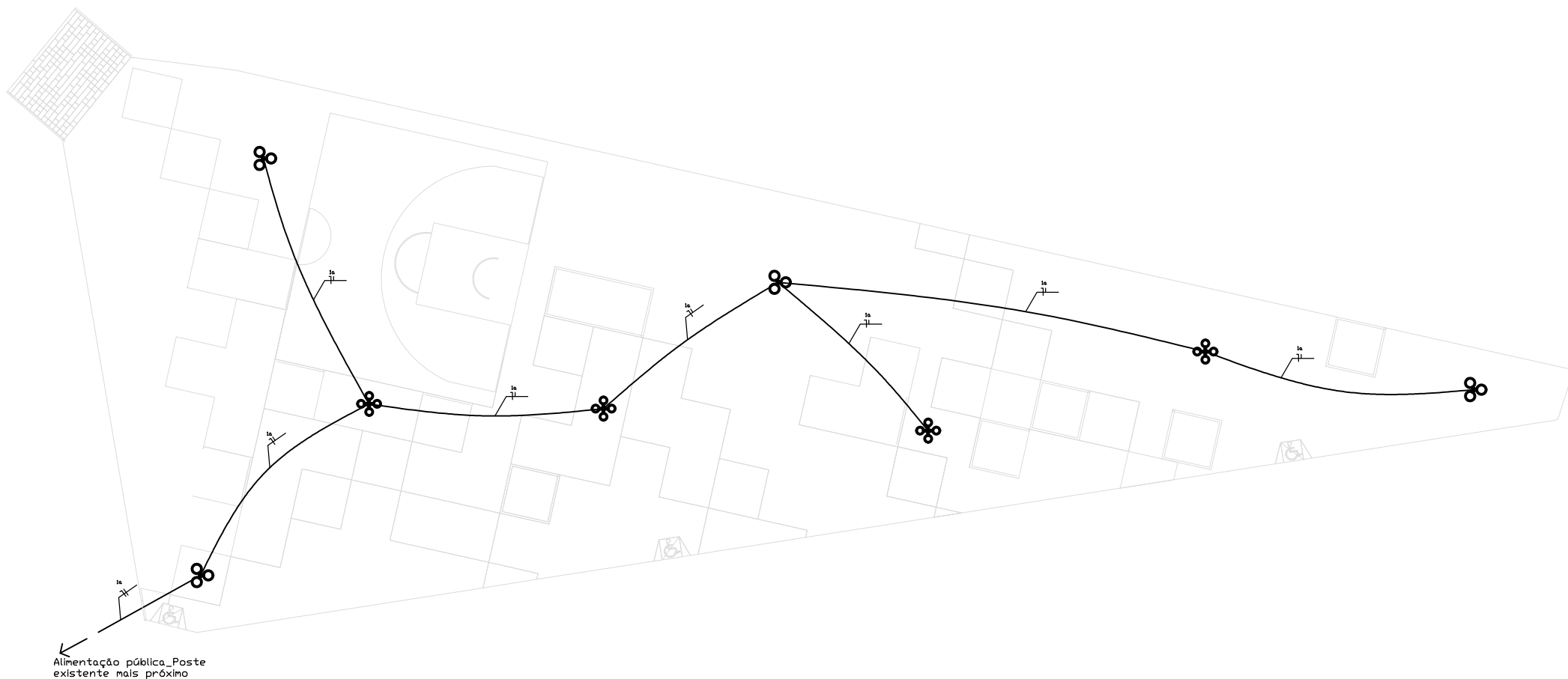
ARQUITETO: **Tacyara Estefany**
CAU nº A2775859

FASE PROJETO: ESCALA: 1:200, 1:1 DIMENSÃO DA FOLHA: A1

CONTEÚDO: **PLANTA DE PAISAGISMO**

RESPONSÁVEL: **#Primeiro Nome do Projetista** DATA: 02/01/2023 FOLHA: 03

ARQUIVO DIGITAL: Praça Pixel.pln REVISÃO:



Responsável técnico Almir Pinheiro M. Júnior - Crea: 28443/D-DF		Prancha: 01 / 1
Autor: Almir Pinheiro M. Júnior		
Projeto: Projeto elétrico		
		Esc: Sem escala



MEMORIAL DESCRITIVO

PRAÇA AO AR LIVRE CONVENTO

CODÓ, JANEIRO DE 2023

MUNICÍPIO DE CODÓ

PRAÇA A. FERREIRA BAYMA, 538 - CODÓ, MA, 65400-000 - (99) 3661-1399.

Sumário

PRAÇA AO AR LIVRE CONVENTO	1
1. OBJETIVO	5
2. SERVIÇOS PRELIMINARES	6
2.4.1 ESCAVAÇÃO	7
2.4.2 EMPRÉSTIMO E BOTA FORA	7
2.4.3 ATERRO.....	7
3. EXECUÇÃO DE CONCRETO	8
3.1.1 AGREGADOS	8
3.1.2 ÁGUA DE AMASSAMENTO.....	9
4. PISOS.....	10
5. PINTURA	12
6. ILUMINAÇÃO EXTERNA.....	12
7. URBANIZAÇÃO E VEGETAÇÃO	12
8. MOBILIÁRIO EM CONCRETO.....	13

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1- Localização do terreno de atuação do projeto.....	5
Figura 2 - Representação piso granilite	11
Figura 3- Piso direcional	12
Figura 4- Piso de alerta.....	13
Figura 5- Banco em V.....	13
Figura 6- Banco em L.....	13
Figura 7- Banco em I.....	13
Figura 8- Banco em Z.....	13
Figura 9 - Representação das lixeiras.....	16



ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1 – Quadro de mobiliário que mostra dimensões dos bancos.....	13
Tabela 2 - Quadro de Mobiliários com medidas dos pergolados.....	15

MUNICÍPIO DE CODÓ

PRAÇA A. FERREIRA BAYMA, 538 - CODÓ, MA, 65400-000 - (99) 3661-1399.

1. OBJETIVO

Estabelecer os requisitos, condições e diretrizes técnicas e administrativas necessárias, contidas neste memorial, na planilha orçamentária e no conjunto de pranchas, visando à construção de uma praça, no terreno localizado entre as ruas Antonio Alexandre e rua Simeão de Macedo como mostra a Figura 1, no centro do município de Codó - MA.

Figura 1- Localização do terreno de atuação do projeto.



Fonte: Google earth modificada pelo autor (2023).

NOTAS IMPORTANTES:

1. Atentar para a execução das instalações durante a execução das diversas etapas, uma vez que a execução das instalações de uma determinada etapa poderá influenciar diretamente as instalações das etapas posteriores e vice-versa.

Os serviços não aprovados, ou que se apresentarem defeituosos em sua execução, serão demolidos e reconstruídos por conta exclusiva do CONTRATADO. Os materiais que não satisfizerem às especificações, ou forem julgados inadequados, serão removidos do canteiro de serviço dentro de quarenta e oito horas a contar da determinação do Fiscal da obra.

1.1 REFERÊNCIAS

Constituem partes integrantes desta especificação, os seguintes projetos e documentos:

- Projeto de Arquitetônico, com suas repetitivas pranchas;
- Planilha Orçamentária e seu pormenores;
- Cronograma físico-financeiro;

Os serviços deverão ser executados de acordo com a presente especificação, sendo que qualquer solicitação de modificação deverá ser encaminhada, por escrito e fundamentada, ao Fiscal de Obras do Município de Codó-MA, para análise da mesma.

As medidas de proteção aos empregados e a terceiros durante a construção, obedecerão ao disposto nas “NORMAS DE SEGURANÇA DE TRABALHO NAS ATIVIDADES DA CONSTRUÇÃO CIVIL”, em especial a NR 6.

18 – Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção.

A contratada fornecerá aos funcionários todos os equipamentos de proteção individual exigidos pela NR 6 - Equipamentos de Proteção Individual (EPI), tais como: capacetes e óculos especiais de segurança, protetores faciais, luvas e mangas de proteção, botas de borracha e cintos de segurança, de conformidade com a natureza dos serviços e obras em execução.

2. SERVIÇOS PRELIMINARES

2.1 CANTEIRO

A contratada é responsável pela guarda, vigia e segurança de todos os elementos do canteiro de obras, garantindo seu perfeito fechamento e evitando intrusões, mantendo em perfeitas condições todas as instalações pertencentes ao canteiro, primando pela limpeza e conservação também das áreas externas e contíguas ao canteiro.

Tanto o canteiro de obras, como demais instalações deverão atender a NR-18 “Condições do Meio Ambiente de trabalho na Indústria da Construção Civil”.

A CONTRATADA deverá manter disponível na obra cópia dos projetos arquitetônico e complementares, ARTs e RRTs, Alvará e Diário de Obra.

2.2 ENTRADA PROVISÓRIA DE ENERGIA

As instalações provisórias de energia deverão estar dispostas no canteiro antes da liberação das frentes de serviço de forma a dar funcionalidade aos trabalhos iniciais. Esta ligação deverá ser desligada ao final da obra e executada ligação de acordo com viabilidade do local definida por concessionária ou grupo gerador.

2.3 PLACA DE OBRA

A placa de obra será confeccionada em chapa galvanizada fixada com estrutura de madeira. Terá área de 2,40m², com altura de 1,20m e largura de 2,00m, e deverá ser afixada em local visível, preferencialmente no acesso principal do empreendimento ou voltadas para a via que favoreça a melhor visualização. Deverá ser mantida em bom estado de conservação, inclusive quanto à integridade do padrão das cores, durante todo o período de execução das obras.

2.4 MOVIMENTO DE TERRA

2.4.1 ESCAVAÇÃO

Cortes são setores do nivelamento do terreno cuja implantação requer escavação de materiais que constituem o terreno natural desde o nível requerido até a altura resultante do projeto arquitetônico ou da inclinação dos taludes de corte, nas áreas definidas na planta e cortes. Será executada de forma manual.

2.4.2 EMPRÉSTIMO E BOTA FORA

Será evitado o uso de empréstimo adaptando-se os níveis resultantes a adequada compensação de cortes e aterros. Os bota-fora serão resultantes do material excedente na compensação efetuada no local, sendo depositados em local previamente autorizado pelo proprietário, obedecendo aos mesmos critérios da execução adotados nesta obra e de acordo com a legislação vigente.

2.4.3 ATERRO

Os aterros são setores do terraplenagem cuja implantação requer depósito de

materiais terrosos, provenientes dos cortes, construídos até os níveis previstos no projeto arquitetônico.

Os transportes de terra para a construção de aterros serão executados por equipamento adequado para a execução simultânea de cortes e aterros. Será feito em camadas de no máximo 0,20 (vinte centímetros) em toda a extensão do aterro. Todas as camadas serão convenientemente compactadas com equipamentos apropriados a cada caso, até atingirem compactação ideal.

Os trabalhos de aterro e reaterro de cavas de fundações e outras partes da obra, como enchimento de pisos e passeios, deverão ser executados com material escolhido, sem detritos vegetais ou entulhos de obra, em camadas sucessivas de 20 centímetros de espessura no máximo, úmidas e energicamente apiloadas e compactadas. Fica a cargo da CONTRATADA todo e qualquer transporte de materiais, tanto a utilizar como excedentes, independente da distância de transportes e tipo de veículo utilizado.

3. EXECUÇÃO DE CONCRETO

3.1.1 AGREGADOS

Os agregados não poderão ser reativos com o cimento, e deverão ser suficientemente estáveis diante da ação dos agentes externos com os quais a obra estará em contato. A estocagem deverá ser feita de modo a não permitir junção de dois ou mais tipos diferentes de agregados, ou a contaminação por materiais estranhos. Para evitar que porções inferiores da pilha de agregados tenham umidade superior às das porções superiores, recomenda-se o desprezo de uma faixa de agregados de 15 centímetros próxima ao solo, que deverá ser previamente inclinado para permitir a drenagem. Este procedimento evita também a contaminação do agregado com o solo.

Tendo em vista que a elevação de temperatura dos agregados altera a trabalhabilidade do concreto fresco, recomenda-se abrigá-los da incidência direta do sol, principalmente no verão. Caso isto não seja possível, aconselha-se, para o agregado graúdo, o umedecimento da pilha em tempo suficiente para que permita a evaporação do excesso de umidade antes da utilização do material.

O agregado empregado na fabricação do concreto para as regiões de alta

taxa de armadura será a brita tamanho máximo 19 mm, recomendando-se o mesmo procedimento para o concreto das peças “a vista”.

A contratada deverá providenciar às suas expensas, os equipamentos necessários a execução dos serviços. Para isto deverá obter junto aos órgãos e concessionárias locais as respectivas licenças e permissões. As despesas de taxas e consumo são de responsabilidade da Contratada.

Os agregados, tanto graúdos quanto miúdos, deverão atender às prescrições das Normas NBR 7211/2009 e NBR 6118/2004, bem como as especificações de projeto, quanto às características e ensaios.

3.1.2 ÁGUA DE AMASSAMENTO

A água usada no amassamento do concreto será limpa isenta de siltes, sais, álcalis, ácidos, óleos, matéria orgânica ou qualquer outra substância prejudicial à mistura. Em princípio deverá ser potável. Deverão ser observadas as prescrições da NBR 6118/2004.

3.2 PROPRIEDADES

A trabalhabilidade do concreto deverá ser compatível com as dimensões da peça a concretar e com os processos de lançamento e adensamento a serem usados.

3.3 DOSAGEM

A dosagem do concreto deverá obedecer às prescrições da NBR 12655/2006. O concreto deverá ser dosado racionalmente, de modo a assegurar, após a cura, a resistência mínima conforme expressa no projeto estrutural, levando-se em consideração a norma brasileira NBR 6118/2004.

3.4 MISTURA E AMASSAMENTO

Será exigido o emprego de material de qualidade uniforme, correta utilização dos agregados graúdos e miúdos, de conformidade com as dimensões das peças a serem concretadas. A fixação da relação água-cimento deverá considerar a resistência, a trabalhabilidade e a durabilidade do concreto, bem como as

dimensões e acabamento das peças. A proporção dos vários materiais usados na composição da mistura será determinada pela Contratada em função da pesquisa dos agregados, da granulometria mais adequada e da correta relação água-cimento, de modo a assegurar uma mistura plástica e trabalhável.

O amassamento manual do concreto deverá ser realizado sobre um estrado ou superfície plana e resistente. Misturar-se-ão primeiramente a seco, os agregados e o cimento, de maneira a obter-se cor uniforme, em seguida adicionar-se-á aos poucos a água necessária, prosseguindo-se a mistura até conseguir massa de aspecto uniforme. Não será permitido amassar-se, de cada vez, volume de concreto superior ou correspondente a 100Kg de cimento. O tempo mínimo para o amassamento deverá observar o disposto nas Normas NBR 6118/2004 e NBR 14931/2004. No caso de concreto produzido em usina, mistura deverá ser acompanhada por técnicos especialmente designados pela Contratada e Fiscalização.

3.5 CURA

Será cuidadosamente executada a cura de todas as superfícies expostas com o objetivo de impedir a perda de água destinada à hidratação do cimento. Durante o período de endurecimento do concreto, as superfícies deverão ser protegidas contra chuvas, secagem, mudanças bruscas de temperatura, choques e vibrações que possam produzir fissuras ou prejudicar a aderência com a armadura.

Para impedir a secagem prematura, as superfícies de concreto serão abundantemente umedecidas com água durante pelo menos três dias após o lançamento. Todo o concreto não protegido por fôrmas e todo aquele já desformado deverá ser curado imediatamente após ter endurecido o suficiente para evitar danos nas superfícies.

4. PISOS

4.1 PISO GRANILITE

Os materiais empregados na execução desse revestimento deverão atender às especificações da NBR 9781/2013. O piso será feito de base cimentícia, composta por areia, água e cimento, junto de grânulos de várias pedras naturais

(Figura 2).

Este piso deverá ser executado nos locais definidos no projeto arquitetônico. A resistência característica estimada à compressão deve ser maior ou igual a 35 Mpa.

Os blocos deverão apresentar textura homogênea e lisa, sem fissuras, trincas, ou quaisquer outras falhas que possam prejudicar o seu assentamento ou comprometer a sua durabilidade ou desempenho, não tendo nenhum retoque ou acabamento posterior ao processo de fabricação.

A fiscalização apreciará de forma visual as características de acabamento das peças.

Figura 2 - Representação piso granilite



Fonte: Google imagens (2023).

4.2 PISO TÁTIL

O piso tátil deverá ser instalado de acordo com o posicionamento definido no projeto de acessibilidade.

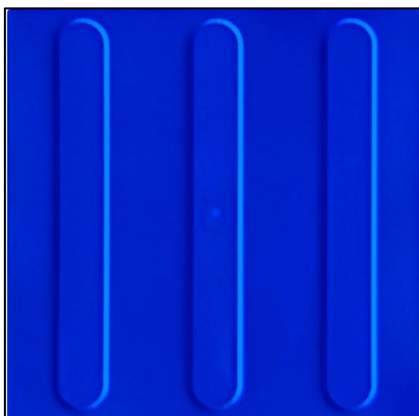
Estes elementos deverão ser confeccionados com as dimensões especificadas na norma NBR 9050/2004, e poderão ser de qualquer material desde que tenha a resistência necessária para este uso. Recomenda-se a utilização de peças de concreto.

O piso tátil deverá ser confeccionado na cor vermelha, ou outra cor que

contraste com o piso adjacente, tanto o piso de direcionamento (Figura 3) quanto o piso de alerta (Figura 4).

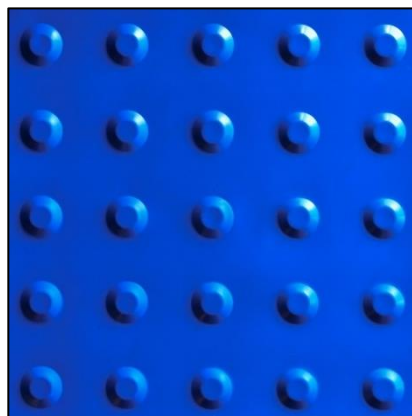
Deverá ser assentado de forma a estar nivelado com o piso adjacente, deixando apenas as saliências direcionais acima deste nível.

Figura 3 - Piso direcional



Fonte: Google imagens (2023).

Figura 4 - Piso de Alerta



Fonte: Google imagens (2023).

5. PINTURA

No piso será aplicada a tinta da Coral da linha Wandepoxy Base Solvente na cor vermelha, laranja, amarelo, azul e roxo de acabamento brilhante. A utilização e manuseio da tinta deverão estar de acordo com as orientações da marca.

A aplicação deverá ser realizada com Pincel ou trincha de cerdas macias, rolo de pelo baixo para epóxi ou pistola.

6. ILUMINAÇÃO EXTERNA

O projeto elétrico contém a locação de pontos de iluminação com poste cônico e com refletores. Devem ser utilizados postes cônicos contínuos galvanizados a fogo, engastados, com 4,00m de altura e luminária LED 125W.

7. URBANIZAÇÃO E VEGETAÇÃO

7.1 REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM REMOÇÃO DE DETRITOS,REGULARIZAÇÃO DO LEITO PARA PLANTIO

Deverão ser eliminados do local, pragas e ervas daninhas, bem como deverão ser removidos todos os entulhos existentes, após a limpeza deverá ser executado o preparo da terra.

7.1.1 Preparo do local de plantio

- Verificar se toda a área a ser plantada encontra-se limpa e desobstruída de entulhos;
- Retirar o mato e ervas daninhas, eliminando as raízes;
- Revolver a terra, eliminando os torrões em toda área de plantio;
- Verificar a existência de tubulações de elétrica;
- Demarcar os canteiros, onde serão abertas as covas;




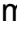




7.2 PLANTIO DA VEGETAÇÃO

A vegetação consolidada foi considerada no projeto sem mudança de localização, alterações ou acréscimos. O plantio de mudas poderá ser considerado conforme o andamento ou finalização de obra.

8. MOBILIÁRIO.

8.1 BANCO EM CONCRETO

Banco será feito de concreto produzido em loco sem encosto na cores vermelho, laranja, amarelo, azul e roxo pintados com as mesmas cores de tinta para

Quadro de Mobiliário- Bancos							
Mobiliário	Vista 2D	3D	Altura	Largura	Comp.	Superfície	Quant.
Banco L			0,45	1,80	0,45	Alizarin Carmine	7
Banco L			0,45	1,80	1,22	Pintura - Amarelo Cádmio	6
Banco V			0,45	0,90	0,90	Pintura - Azul Real	2
Banco Z			0,45	1,67	1,80	Pintura - Laranja Cádmio	3

áreas externas utilizadas no piso. A altura dos bancos será de 0,45 m de acordo com os requisitos e exigências padrão usual ergonomica.

Fonte: Aatoria própria. (2023).

A produção dos bancos deverá ser feita em 04 formatos diferentes com suas respectivas cores e medidas. Os banco em formato de "I" deverá possuir medidas de 1,80 m de largura e 0,45 m de profundidade e sua superfície será pintada da cor vermelho de acabamento acetinado da marca coral (Figura 5). Os bancos em formato "L" seguirá o formato da letra com as dimensões de 1,80 de largura e 1,22 de comprimento nas cor amarelo acentinado para áreas externas (Figura 6). O terceiro formato de banco que tem por referencia a letra V seguirá as medidade de 90cm de largura e comprimento na cor azul acentinado (Figura 7) . O quarto formato de banco deverá seguir o formato em "Z" com 1,67 de largura e 1,80 de comprimento na cor laranja acentinado na marca coral (Figura 8).

Figura 6 - Banco "I"

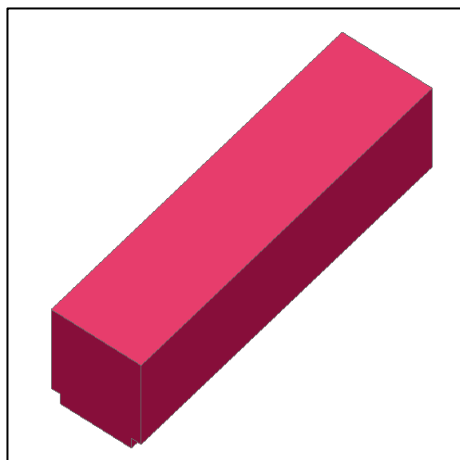
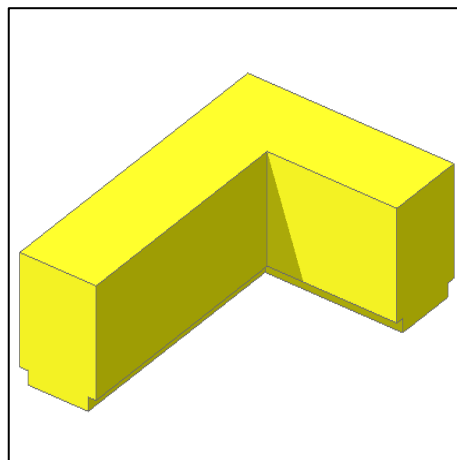


Figura 5 - Banco "L"



Fonte: Aatoria própria (2023).

Figura 8 - Banco "V"

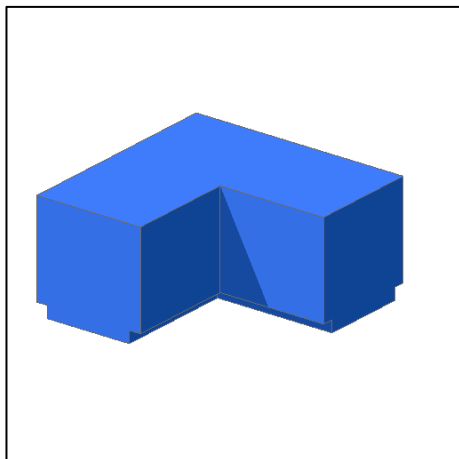
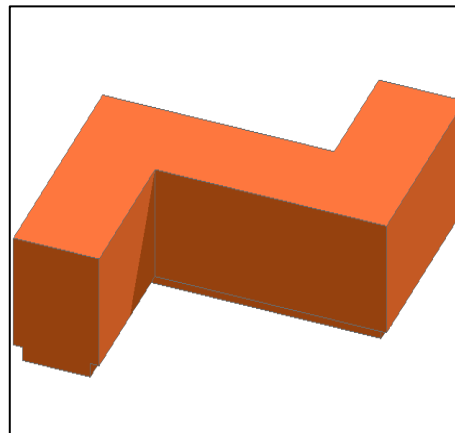


Figura 7 - Banco "Z"









Fonte: Autoria Própria (2023).

8.2 PERGOLADO

A estrutura composta por pilares e vigas posicionados será como material a madeira. O material deve ser passado por tratamento para resistir às intempéries do clima e assim é possível prevenir o apodrecimento das torras. A escolha do material deve observar peças não envergadas ou empenadas. As travessas laterais do pergolado devem ser elaboradas com toras de 15 x 5 cm de seção. Ao instalar as vigas de madeira da cobertura, será necessário deixar um espaçamento de 20 a 40 cm entre elas.

Tabela 2 - Quadro de Mobiliários com medidas dos pergolados.

Quadro de Mobiliário - Pergolado						
Nome	Vista 2D	Vista 3D	Alt.	Larg.	Comp.	Quant.
Pergolado I			2,50	2,00	9,02	1
Pergolado L			2,60	4,60	4,70	2
Pergolado Quadrado			2,60	3,10	3,20	2

Fonte: Autoria própria. (2023).

5 LIXEIRA

Deverá ser instalado no local um conjunto de 04 lixeiras papaleiras 50L feitas de PEAD (Polietileno de Alta Densidade) ou PP (Polipropileno) nas cores verde, azul, vermelho, amarelo, cinza com estrutura de aço carbono retangular de 30mm x 20mm. pintado na cor preta texturizada. Acompanham parafusos e arruelas para montagem. A medidas das lixeiras são de 1760mm de largura, 1180 de altura e comprimento de 500mm.

Figura 9 - Representação das lixeiras



Fonte: Google imagens (2023).

8.3 LIMPEZA DA OBRA

Os materiais e equipamentos a serem utilizados na limpeza de obras atenderão às recomendações das Práticas de Construção. Os materiais serão cuidadosamente armazenados em local seco e adequado.

Ao final de cada dia será procedida à limpeza geral da obra de modo a evitar o acúmulo de entulhos e materiais que possam prejudicar o bom andamento dos serviços. Os entulhos deverão ser acondicionados em recipientes apropriados que serão removidos da obra assim que estiverem cheios.

Os serviços de limpeza deverão satisfazer aos seguintes requisitos:

- Será removido todo o entulho do terreno, sendo cuidadosamente limpos e varridos os acessos.
- Haverá particular cuidado em removerem-se quaisquer detritos, ou salpicos de argamassa endurecida, nas superfícies das alvenarias de pedra, dos azulejos e de outros materiais.
- Todas as manchas e salpicos de tintas serão cuidadosamente removidos, dando-se especial atenção à perfeita execução dessa limpeza nos vidros e ferragens das esquadrias.

estragos na pintura.

8.4 VERIFICAÇÃO FINAL.

MUNICÍPIO DE CODÓ

PRAÇA A. FERREIRA BAYMA, 538 - CODÓ, MA, 65400-000 - (99) 3661-1399.



Será procedida cuidadosa verificação, por parte da Fiscalização, das perfeitas condições de funcionamento e segurança de todos os itens da planilha.

Tacyara Estefany Pereira dos Santos
Arquiteta Urbanista
CAU A27758

MUNICÍPIO DE CODÓ

PRAÇA A. FERREIRA BAYMA, 538 - CODÓ, MA, 65400-000 - (99) 3661-1399.



MUNICÍPIO DE CODÓ

PRAÇA A. FERREIRA BAYMA, 538 - CODÓ, MA, 65400-000 - (99) 3661-1399.



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20230611832

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

ALMIR PINHEIRO MESQUITA JUNIOR

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO**

RNP: **0718832604**

Registro: **123534MA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Secretaria de Infraestrutura**

CPF/CNPJ: **06.104.863/0001-95**

AVENIDA Tiradentes

Nº: **s/nº**

Complemento:

Bairro: **São Francisco**

Cidade: **CODÓ**

UF: **MA**

CEP: **65400000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em: **25/01/2023**

Valor: **R\$ 567.556,26**

Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA R. Simeão de Macedo

Nº: **6541**

Complemento:

Bairro: **Centro**

Cidade: **CODÓ**

UF: **MA**

CEP: **65400000**

Data de Início: **25/01/2023**

Previsão de término: **25/01/2024**

Coordenadas Geográficas: **-4.452221, -43.884669**

Finalidade: **Infraestrutura**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **Secretaria de Infraestrutura**

CPF/CNPJ: **06.104.863/0001-95**

4. Atividade Técnica

4 - Concepção	Quantidade	Unidade
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1.912,68	m²
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.2 - DE MADEIRA	1.912,68	m²
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS	1.912,68	m²
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.5 - EM OUTROS MATERIAIS	1.912,68	m²
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.3 - EM SISTEMA PRÉ-FABRICADO	1.912,68	m²
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1.1.5 - DE EDIFICAÇÃO PROVISÓRIA	1.912,68	m²
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.3 - DE APLICAÇÃO DE CONCRETO	1.912,68	m²
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.6 - DE APLICAÇÃO DE OUTROS MATERIAIS	1.912,68	m²
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS	1.912,68	m²
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.4 - PARA FINS DIVERSOS	1.912,68	m²
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ADEQUAÇÃO PARA ACESSIBILIDADE > #1.1.4.4 - DE EDIFICAÇÃO PARA FINS DIVERSOS	1.912,68	m²
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #1.1.8.1 - EM ALVENARIA	1.912,68	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Elaboração de Planilha orçamentaria para licitação pública, tendo como base projeto arquitetônico.

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 7dCZy
 Impresso em: 02/03/2023 às 13:06:39 por: , ip: 200.25.37.76

www.creama.org.br

faleconosco@creama.org.br

Tel: (98) 2106-8300

Fax: (98) 2106-8300





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20230611832

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

SINTEC - MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ALMIR PINHEIRO MESQUITA JUNIOR - CPF: 029.555.513-09

_____ de _____ de _____
Local data

Secretaria de Infraestrutura - CNPJ: 06.104.863/0001-95

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 254,59 Registrada em: 02/02/2023 Valor pago: R\$ 254,59 Nosso Número: 8304412611

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 7dCZy
Impresso em: 02/03/2023 às 13:06:39 por: ip: 200.25.37.76





RRT 12751993



Verificar Autenticidade

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: TACYARA ESTEFANY PEREIRA DOS SANTOS

Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

CPF: 056.XXX.XXX-50

Nº do Registro: 00A2775859

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI12751993I00CT001

Data de Cadastro: 25/01/2023

Data de Registro: 01/02/2023

Tipologia: Público

Modalidade: RRT SIMPLES

Forma de Registro: INICIAL

Forma de Participação: INDIVIDUAL

2.1 Valor do RRT

Valor do RRT: R\$115,18

Pago em: 31/01/2023

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

3.1 Serviço 001

Contratante: Secretaria de infraestrutura

Tipo: Pessoa Jurídica de Direito Público

Valor do Serviço/Honorários: R\$567.556,26

CPF/CNPJ: 06.XXX.XXX/0001-99

Data de Início: 25/01/2023

Data de Previsão de Término:
22/08/2023

3.1.1 Dados da Obra/Serviço Técnico

CEP: 65400000

Logradouro: RUA SIMEAO DE MACEDO

Bairro: CENTRO

UF: MA

Nº: 6541

Complemento:

Cidade: CODÓ

Longitude:

Latitude:

3.1.2 Descrição da Obra/Serviço Técnico

Projeto de restauração paisagística em espaço público aberto consolidado.

3.1.3 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

3.1.4 Dados da Atividade Técnica

Grupo: PROJETO

Atividade: 1.6.4 - Projeto de recuperação paisagística

Grupo: PROJETO

Atividade: 1.6.3 - Projeto de arquitetura paisagística

Grupo: PROJETO

Atividade: 1.7.1 - Memorial descritivo

Quantidade: 1912.68

Unidade: metro quadrado

Quantidade: 1912.68

Unidade: metro quadrado

Quantidade: 1912.68

Unidade: metro quadrado



RRT 12751993



Verificar Autenticidade

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
SI12751993I00CT001	Secretaria de infraestrutura	INICIAL	25/01/2023

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista TACYARA ESTEFANY PEREIRA DOS SANTOS, registro CAU nº 00A2775859, na data e hora: 25/01/2023 10:47:38, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural (**LGPD**)

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, ou via QRCode.